



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 10ª VFEF

Subseção

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DATA: 27.03.2024

MANDADO Nº 510012608089

PROCESSO Nº 0000332-45.2012.4.02.5101

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: WLADIMIR PEREIRA GOMES

para pagamento da quantia de: () para:

R\$ 300.707,53 e R\$ 31.910,78

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

RUA DAS LARANJEIRAS, 154, BLOCO 1, Aptº 801 - LARANJEIRAS

E, após as formalidades legais: penhorei o imóvel apartamento 801, do bloco 01, do Condomínio do Edifício Laranjeiras Residence Club, situado na Rua das Laranjeiras, 154, Laranjeiras, neste município do Rio de Janeiro, matriculado sob o número 223.372, junto ao 9º RGI da capital do Estado do Rio de Janeiro. Avalio, por estimativa, o presente bem imóvel em R\$ 800.000 (Oitocentos mil reais), com base em pesquisa realizada junto ao sítio eletrônico da imobiliária "Viva Real" (www.vivareal.com.br), valor médio de mercado.

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome

WLADIMIR PEREIRA GOMES

RG

06824511-7/1FP

CPF

715.563.627-49

Endereço

DESCONHECIDO

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Ingrid Neves / 122229

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas